

## **MOÇÃO Nº 360/2017**

Manifesta Aplauso ao Grupo Mil Trilhas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO, que** os amigos José Augusto Silva e Ronaldo Rodrigues, adeptos dos grupos de caminhada, montanhismo, enduro a pé e outras atividades ao ar livre, movidos pelo desejo de proporcionar as pessoas com o mesmo interesse, uma organização séria, propondo atividades saudáveis, momentos de confraternização e bem estar em contato com a natureza, criaram o Grupo Mil Trilhas,

**CONSIDERANDO, que**, dando inicio a suas atividades o Grupo Mil Trilhas reuniu um grupo de amigos e interessados partindo à pesquisa de lugares pelo Estado de São Paulo e Minas Gerais, levando-os a conhecer a tribo indígena dos Índios Guaranis do Rio Silveiras, localizada em Bertioaga; trilha da cachoeira em Botucatu; lugares paradisíacos como Conceição de Ibitipoca em Minas Gerais; Pedra do Elefante e Pedra do Pântano em Andradas; Pico do Lopo em Extrema; Pico do Gavião e Gruta do Índio em Águas da Prata; Caminho da Fé; Trilhas das Cachoeiras em Botucatu; Petar (cavernas); Agulhas Negras, Pico dos Marins; Serra Fina entre outras,

**CONSIDERANDO, que** novas ideias foram surgindo e criaram a caminhada beneficente e cultural, com o intuito de arrecadar alimentos para instituições não governamentais e no aspecto cultural levar os participantes a conhecerem um pouco mais da história do município,

**CONSIDERANDO, que** assim sendo no ultimo dia 25 de março foi realizada a 1ª Caminhada Beneficente e Cultural de Santa Bárbara d'Oeste, organizada pelo Grupo Mil Trilhas em parceria com o Grupo Escoteiros Uirapuru e apoio da Comtur e Secretaria de Turismo; DF Imobiliária; R2 Turismos e Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste,

**CONSIDERANDO, que** essa caminhada contou com cerca de 150 pessoas doando 1 kg de alimento que beneficiou a Instituição AMOBAM que abriga e apoia menores carentes, dando aulas de reforço, complemento educacional, criação de valores e cidadania,

**CONSIDERANDO, que** nessa caminhada visitaram o Cemitério dos Americanos considerado como um local de suma importância cultural do nosso Município,

**CONSIDERANDO, que** devido ao sucesso alcançado até o momento, o Grupo Mil Trilhas tem como objetivo continuar suas atividades, organizando junto a Sociedade cada vez mais eventos como esse, promovendo atividades física cultural, ecológica e beneficente, além das caminhadas mensais de diferentes graus de dificuldade.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude aos Senhores José Augusto Silva e Ronaldo Rodrigues, pela criação do Grupo Mil Trilhas. Encaminhando cópia da presente para o Sr. José Augusto Silva, à Rua Mário Daniel nº 258, Residencial Rochelle II - CEP: 13.458-703 - Santa Bárbara d'Oeste/SP e Ronaldo Rodrigues à Rua Santa Inês, nº 181 – apto 62 Cielo – Vila Belvedere – Americana – CEP: 13473-060.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de Abril de 2017.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
**Solidariedade**  
-Vereador-